



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI APROVADO Nº 011/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DENOMINA-SE DE JOSÉ EDVALDO PRATA  
O PRÉDIO PÚBLICO “POSTO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DA VILA DE FORDLÂNDIA,  
MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA”, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará, aprova e o senhor **VILSON GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Aveiro, sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **JOSÉ EDVALDO PRATA, o Prédio Público “POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE”**, situado à Avenida Democrata, Vila de Fordlândia, Município de Aveiro, Estado do Pará.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Aveiro, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Raimundo Nonato da Silva Meneses**  
Presidente  
Câmara Municipal de Aveiro